



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

---

**OFÍCIO Nº 206/2021 - PRES/DPL**

**Em 28 de setembro de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.388/2021 de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 21 e 28 de setembro de 2021.

Atenciosamente.

**CELSO NICÁCIO DA SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal  
ARAUCÁRIA – PR



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

## **PROJETO DE LEI Nº 2.388/2021**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 121,59 (cento e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 121,59 (cento e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), para criação no exercício financeiro de 2021 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>		
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2098	Atividade: Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4422930000 - Indenizações e restituições	01840 - ACADEMIA DA SAÚDE - IGUAÇU	R\$ 65,50
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2098	Atividade: Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4432930000 - Indenizações e restituições	01839 - Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai	R\$ 56,09
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 121,59</b>		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1321001101 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 840 - Principal, 1321001102 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 839 - Principal da fonte 1839 - Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai, 1840 - ACADEMIA DA SAÚDE - IGUAÇU nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3645 de 29 de Setembro de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, o seguinte:

Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2098	Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	0	R\$ 56,09	01839 - Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai
2098	Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	0	R\$ 65,50	01840 - ACADEMIA DA SAÚDE - IGUAÇU

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3152 de 13 de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:

<b>Órgão:</b>	12 - Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Programa:</b>	0005 - Programa Municipal de Saúde		
<b>Indicadores:</b>	Reduzir a mortalidade infantil	<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual
<b>Medida Recente:</b>	<b>8,5400</b>		
<b>Meta:</b>	<b>8,7000</b>		
<b>Indicadores:</b>	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência	<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual
<b>Medida Recente:</b>	<b>16,1000</b>		
<b>Meta:</b>	<b>15,0000</b>		
<b>Ação:</b>	2098 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde		
<b>Produto:</b>	<b>Apoio Administrativo</b>	<b>Unidade de Medida:</b>	<b>Outras Unidades e Medidas</b>
<b>Vínculo:</b>	01839 - Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai		
<b>Vínculo:</b>	01840 - ACADEMIA DA SAÚDE - IGUAÇU		

<b>Ano</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>
2018	0	0,00
2019	0	0,00
2020	1	0,00
2021	0	121,59
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>1</b>	<b>121,59</b>

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de setembro de 2021.

**CELSONICÁCIO DA SILVA**  
Presidente